CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 323 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 748 /2017
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que implante um programa junto aos funcionários públicos municipais, visando ao retorno e conclusão dos estudos, fomentando-os para concluir o ensino médio.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta vereadora tem se preocupado diuturnamente com a qualificação e aprendizagem dos funcionários públicos municipais, cujo conhecimento adquirido com os estudos auxiliará no desenvolvimento das atividades laborais e na melhora na prestação do serviço público municipal.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 10 /2017
OFÍCIO Nº 335 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo